



CÂMARA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

www.cmcabraliapta.sp.gov.br / secretaria@cmcabraliapta.sp.gov.br

Fone (14) 3285-1500 - CNPJ 01.650.958/0001-90

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 - Centro
17480-013 - Cabralia Paulista/SP

INDICAÇÃO N° 002/2023

INDICO nos termos regimentais que se encaminhe expediente ao Excelentíssimo Prefeito Odemil Ortiz de Camargo, que junto ao setor competente estude a possibilidade da **implantação do Programa REMÉDIO EM CASA**.

JUSTIFICATIVA:

A finalidade do pedido visa ajudar os pacientes que apresentam dificuldades de mobilidade, pois ao saírem da consulta principalmente do PSF Cleide Maria Baragati Cassini, necessitam deslocarem até a farmácia central para pegar o medicamento, e não havendo este medicamento o paciente "perde a viagem", causando transtorno ao mesmo.

E com a implantação deste programa que beneficia pessoas com mobilidade reduzida e até mesmo nula e tem como objetivo melhorar e garantir o acesso mais rápido aos medicamentos dos pacientes que fazem uso de remédios contínuos, não irá mais causar transtornos aos mesmos, pois ao saírem da consulta o paciente já fica sabendo se tem o medicamento e que será entregue em sua casa.

Cabralia Paulista, 06 de fevereiro de 2023.

Marcio José Zanini
Marcio José Zanini
Vereador

